

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Relação de Pagamentos Orçamentários

Orgão/Unidade/Função/Sub-Função/Programa/Elemento/Fonte de Recurso	Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Processo	Empenho	Valor
--	------------	----------	------	----------	---------	-------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03.28.846.002 - 33904700 - 00.01.0000 - 00

PASEP	02.489.982/0001-52	10/01/2017			78	8.902,81
-------	--------------------	------------	--	--	----	----------

Licitação - OUTROS

DESTINA-SE A DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO PASEP, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.

DESTINA-SE A DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO - FPM

03.03.28.846.002 - 33904700 - 00.01.0000 - 00

PASEP	02.489.982/0001-52	10/01/2017			78	3,71
-------	--------------------	------------	--	--	----	------

Licitação - OUTROS

DESTINA-SE A DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO PASEP, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.

DESTINA-SE A DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO PASEP - ITR.

03.03.28.846.002 - 46907100 - 00.01.0000 - 00

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	33.177.411/0005-30	10/01/2017			96	64.266,88
--	--------------------	------------	--	--	----	-----------

Licitação - OUTROS

DESTINA-SE A DESPESA COM PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS, CONFORME PORTARIA CONJUNTADA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL -PGFN/RFB N.º03, DE 24 DE MAIO DE 2013.

REF. AO PGTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PGFN/RFB Nº03, DE 24 DE MAIO DE 2013, REF. A 39ª PARCELA.

03.03.04.122.002 - 33903900 - 00.01.0000 - 00

BANCO DO BRASIL S/A	30.822.936/0001-69	10/01/2017			81	2.214,00
---------------------	--------------------	------------	--	--	----	----------

Licitação - OUTROS

DESTINA-SE A DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DESTINA-SE A DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS.

Total da Unidade: 75.387,40

Quantidade de Registros: 4

Total Geral: 75.387,40